

22Out2018	F1023	22Out2018	2018Pd01042	R\$ 960,00
Daniel Almeida de Morais				
22Out2018	05132	19Out2018	2018Pd01039	R\$ 2.617,72
Helenice Pereira Duarte				
24Out2018	F1639	24Out2018	2018Pd00935	R\$ 753,50
Biofruti Comércio de Frutas Eireli Epp				
24Out2018	F1640	24Out2018	2018Pd00936	R\$ 621,60
Sibeli Antonino Me				
24Out2018	F1641	24Out2018	2018Pd00938	R\$ 1.740,00
Cooperativa Nacional Agro Industria Lt-Co				
24Out2018	F1642	24Out2018	2018Pd00939	R\$ 1.365,00
Dicarp Distribuidora e Com.alimentos Ltda				
24Out2018	F1643	24Out2018	2018Pd00940	R\$ 3.240,00
Bbw do Brasil Comércio de Pneumaticos Eir				
24Out2018	F1644	24Out2018	2018Pd01040	R\$ 10.507,00
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda				
25Out2018	F2348	25Out2018	2018Pd00937	R\$ 115,00
Casa da Sogra Comércio de Varejista Ltda				
25Out2018	F2349	25Out2018	2018Pd00947	R\$ 1.740,00
Cooperativa Nacional Agro Industria Lt-Co				
25Out2018	F2350	25Out2018	2018Pd00948	R\$ 7.725,40
Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios				
25Out2018	F2351	25Out2018	2018Pd00949	R\$ 3.300,00
Sao Joao Alimentos Ltda				
26Out2018	F3149	26Out2018	2018Pd00950	R\$ 1.740,00
Cooperativa Nacional Agro Industria Lt-Co				
26Out2018	F3150	26Out2018	2018Pd00951	R\$ 389,20
M&E Com. De Hortifrutigranj. E Alim. Ltda				
26Out2018	F3151	26Out2018	2018Pd00955	R\$ 18.340,00
Frioli Frigorífico Oliveira Ltda				
26Out2018	F3152	26Out2018	2018Pd00957	R\$ 24,60
Silmara Cristina Roque - Epp				
26Out2018	F3153	26Out2018	2018Pd00958	R\$ 100,00
Silmara Cristina Roque - Epp				
29Out2018	F4118	27Out2018	2018Pd00959	R\$ 1.740,00
Cooperativa Nacional Agro Industria Lt-Co				
29Out2018	F4119	27Out2018	2018Pd00960	R\$ 3.512,75
Gabriela P. Dos Santos - Me				
29Out2018	F4120	27Out2018	2018Pd00961	R\$ 3.580,00
Ind. Dist. Prod. Limpeza D. Prado Eirelli				
29Out2018	F4121	28Out2018	2018Pd00962	R\$ 4.693,16
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda				
29Out2018	F4122	28Out2018	2018Pd00963	R\$ 5.220,00
Cooperativa Nacional Agro Industria Lt-Co				
29Out2018	F4123	28Out2018	2018Pd00964	R\$ 1.695,00
Rosângela Eliidia Balbulio Me				
30Out2018	F4769	30Out2018	2018Pd01066	R\$ 719,60
Diarias/Aj.de Custo				
30Out2018	05321	30Out2018	2018Pd01065	R\$ 650,00
Sandro Alberto Colucci				
31Out2018	F5335	31Out2018	2018Pd00976	R\$ 621,60
Sibeli Antonino Me				
31Out2018	F5336	31Out2018	2018Pd00977	R\$ 1.365,00
Dicarp Distribuidora e Com.alimentos Ltda				
31Out2018	F5337	31Out2018	2018Pd00978	R\$ 701,45
Roberto Carlos Grillo Me				
31Out2018	F5338	31Out2018	2018Pd00979	R\$ 1.740,00
Cooperativa Nacional Agro Industria Lt-Co				
31Out2018	F5339	31Out2018	2018Pd00980	R\$ 1.155,00
Marcos Giuliano Petelinkar 27137323871				
31Out2018	F5754	31Out2018	2018Pd00967	R\$ 2.688,00
Csl Laboratório Ambiental Eireli Epp				
31Out2018	F5755	31Out2018	2018Pd00971	R\$ 514,97
Convênios Card Administradora e Editora L				
31Out2018	F5756	31Out2018	2018Pd01031	R\$ 3.853,70
Convênios Card Administradora e Editora L				
31Out2018	F5757	31Out2018	2018Pd01032	R\$ 305,59
Convênios Card Administradora e Editora L				
31Out2018	F5758	31Out2018	2018Pd01034	R\$ 730,58
Convênios Card Administradora e Editora L				

PENITENCIÁRIA GILMAR MONTEIRO DE SOUZA DE BALBINOS

Despacho do Responsável, de 30-10-2018
Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 239/2018, datado de 17-10-2018, subscrito pelos servidores D. X e C.J.C., determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, com vistas a averiguar possível responsabilidade funcional quanto aos fatos descritos no Comunicado de Evento supracitado, envolvendo o servidor C. F. N. P. C. Ficam designados Marcelo Garcia Ramos, RG 33.037.213-0, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Luis Alberto de Melo, RG 25.635.808-4, Agente de Segurança Penitenciária – classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclua à Autoridade Apuradora. (AP 10/18) (Despacho 123/2018).

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Ante a manifestação constante do Relatório apresentado pela Autoridade Apuradora, nos autos da Apuração Preliminar 13/2018, e considerando-se a proposta dele constante, após a ampla e minuciosa verificação dos autos, especialmente no tocante às declarações e documentos ali juntados, acolho o opinado pelos motivos e fatos a seguir expostos:
Conforme restou apurado, no dia 16 de setembro do corrente ano, na sala de revista feminina do setor de Portaria desta Unidade Prisional, a servidora Maria Lúcia Elias da Silva, juntamente com a servidora Lucimar Franco da Silva, lograram êxito em encontrar nas vestes "Top" e calcinha da visitante Graziela Mamede Bezerra, RG: 45.994.761-8, amásia do sentenciado Wellington Garcia Prudente, matrícula 849.464-3, após submeterem-na à revista por meios mecânicos "Scanner Corporal" e posteriormente, devido a imagem suspeita, realizarem a revista manualmente no "Top" e na calcinha, 26,1 gramas de substância esverdeada aparentando ser entorpecente "maconha". Foram colhidos vários termos de declarações, sendo que o sentenciado Wellington reservou o direito de ficar em silêncio e a visitante Graziela declarou que foi a primeira vez que tentou trazer entorpecente e que não foi ameaçada e nem coagida para que trouxesse o entorpecente, conclui-se desta maneira que não houve falha funcional, mas sim um bom trabalho de revista. Ante o exposto, acolho na íntegra o Relatório ofertado pela Autoridade Apuradora e determino o envio dos autos ao digno Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com proposta, s.m.j. de Arquivamento.
Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Ante a manifestação constante do Relatório apresentado pela Autoridade Apuradora, nos autos da Apuração Preliminar 14/2018, e considerando-se a proposta dele constante, após a ampla e minuciosa verificação dos autos, especialmente no tocante às declarações e documentos ali juntados, acolho o opinado pelos motivos e fatos a seguir expostos:
Conforme restou apurado, no dia 16 de setembro do corrente ano, na sala de revista feminina do setor de Portaria desta Unidade Prisional, a servidora Lucimar Franco da Silva, juntamente com a servidora Maria Lúcia Elias da Silva, lograram êxito em encontrar nas vestes "Top" da visitante Yasmim Khairalla da Silva, RG 50.448.886-7, amásia do sentenciado Everton de Souza Bernardes, matrícula 623.836-4, após submeterem-na à revista por meios mecânicos "Scanner Corporal" e poste-

riormente, devido a imagem suspeita, realizarem a revista manualmente no "TOP", 0,5 gramas de substância esverdeada aparentando ser entorpecente "maconha". Foram colhidos vários termos de declarações, sendo que o sentenciado Everton declarou em seu termo que não sabe informar se a sua companheira Yasmim teria ajuda de qualquer outra pessoa na inclusão desse ilícito, e a visitante Yasmim declarou que não foi ameaçada e nem coagida a trazer algo para dentro da Unidade, conclui-se desta maneira que não houve falha funcional, mas sim um bom trabalho de revista. Ante o exposto, acolho na íntegra o Relatório ofertado pela Autoridade Apuradora e determino o envio dos autos ao digno Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com proposta, s.m.j. de Arquivamento.

Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Ante a manifestação constante do Relatório apresentado pela Autoridade Apuradora, nos autos da Apuração Preliminar 15/2018, e considerando-se a proposta dele constante, após a ampla e minuciosa verificação dos autos, especialmente no tocante às declarações e documentos ali juntados, acolho o opinado pelos motivos e fatos a seguir expostos:
Conforme restou apurado, no dia 16 de setembro do corrente ano, na sala de revista feminina do setor de Portaria desta Unidade Prisional, a servidora Claudia Silva Gomes Grem, juntamente com a servidora Josilene Lucio Silva, lograram êxito em encontrar nas vestes blusa de frio da visitante Fernanda da Silva Lira, RG 50.200.944-5, amásia do sentenciado Ricardo Gomes Chaves, matrícula 771.465-2, após realizarem a revista manualmente no vestuário em questão, 0,3 gramas de substância esverdeada aparentando ser entorpecente "maconha". Foram colhidos vários termos de declarações, sendo que o sentenciado Ricardo reservou o direito de permanecer em silêncio e a visitante Fernanda declarou que a blusa era emprestada e não percebeu que havia algo de ilícito na mesma, que nunca trouxe nada para dentro de uma Unidade Prisional e que não foi ameaçada e nem coagida a trazer algo para dentro da Unidade, conclui-se desta maneira que não houve falha funcional, mas sim um bom trabalho de revista. Ante o exposto, acolho na íntegra o Relatório ofertado pela Autoridade Apuradora e determino o envio dos autos ao Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com proposta, s.m.j. de Arquivamento.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 31-10-2018
Ratificando em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de inexistência de licitação exarado pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, com fulcro no artigo 25, "caput" do já citado diploma legal, referente a contratação de prestação de serviços com consumo de energia elétrica para o Centro de Ressocialização de Mococa para o período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 84.000,00 em favor da Empresa Companhia Jaguarí de Energia S/A – CPFL Santa Cruz, CNPJ 53.859.112/0001-69. (Proc.119/2018-Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca).

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

Portaria PFC - 59, de 31-10-2018
A Diretora Técnica III desta Unidade Prisional, conforme Decreto Estadual 57.185, de 02-08-2011, resolve:
Artigo 1º - Designar para compor a Equipe que efetivará o Pregão Eletrônico 020/2018, objeto do Processo 201/18-PFC, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para o consumo das sentenciadas e funcionários da Penitenciária Feminina de Campinas, no período de 01 a 31-12-2018, para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas atribuições, cargos e funções:
Pregoeira: Janaina Edi da Silva Desordi, RG. 22.942.160-X, Agente de Segurança Penitenciária. e como suplente Damaris Cristina Nascimento Souza, RG. 48.191.398-1, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.
Subscritora do Edital/Equipe de Apoio Zoraia Oliveira Maia, RG. 34.993.745-X, Diretora II do Centro Administrativo.
Equipe de Apoio os funcionários: Jéssica Carvalho de Andrade, RG. 42.009.992-X, Agente de Segurança Penitenciária, Angelita da Silva Souza, RG. 16.404.361, Auxiliária de Serviços Gerais, Damaris Cristina Nascimento Souza, RG. 48.191.398-1, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Luciana Cristina Silva Pardini, RG. 25.409.028-X, Oficial Administrativo.
Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA

Diretoria Técnica III
Despacho do Diretor, de 30-10-2018
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Eventos 161/2018, datado de 30-10-2018, subscrito por M.A.P. e conforme artigo 1º, inciso I, do Decreto 49.985, de 06-09-2005, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 21-09-2018, em via pública nesta urbe e que consiste na apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor A.M.C, contra a vítima D.T.R.R. Ficam designados os servidores Wagner Djalmas Carneiro, Supervisor Técnico III, como autoridade apuradora, e Mauro Marques Buzatto, RG 24.677.264-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas.

PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II

Despacho do Diretor Técnico III, de 30-10-2018
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 185/2018, datado de 30-10-2018, e conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar possível irregularidade funcional, quanto aos fatos ocorridos no Posto de Vigilância da Torre I deste Estabelecimento Penal. (PAP 035/2018).

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Portaria POLCCHORT - 188, de 31-10-2018

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 015/2017
O Diretor Técnico III da Penitenciária Odete Leite de Campos Critter de Hortolândia, com fundamento no art. 3º, inciso IV, do Decreto 47.297 de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico, 015/2017, que trata de

Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local e Longa Distancia Nacional" para o Centro de Ressocialização de Sumaré no período de 01 de janeiro a 31-12-2019 resolve:
Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro: Jose Agnaldo Luiz Gonçalves, RG 5.145.503 SSP/MG, Agente de Segurança Penitenciária VI, na Penitenciária Odete Leite de Campos Critter.
Artigo 2º - Designar, como 1º Pregoeiro Substituto: Rosângela Gimenes Coalho Perez, RG. 30.824.230-0 SSP/SP, Diretora II do Centro Administrativo da Penitenciária Odete Leite de Campos Critter.
Artigo 3º - Designar, como Equipe de Apoio, as servidoras: Elisa Lopes, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Suzana Nunes de Oliveira, RG; 33.030.934-1, Diretora I do Núcleo Administrativo do CR de Sumaré.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETINGINGA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-10-2018
Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 413/2018, datado de 28-10-2018, subscrito pelo servidor Fábio Brochieria Machado, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias em que ocorreu a evasão do sentenciado A. F. S, que cumpria pena em Regime Semiaberto na APP desta Unidade Prisional, e durante a execução de atividade laboral na área externa, dirigiu-se, em disparada, à mata próxima ao Complexo Penitenciário, tomando destino incerto. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Angelita Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclua à Autoridade Apuradora. (557/2018) (PAP 80/2018)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 30-10-2018
Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da supracitada Lei Federal, em favor da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, visando ao pagamento de despesas com a aquisição de uniformes (calças) destinados ao uso dos Agentes de Segurança Penitenciária da Unidade Prisional em epígrafe.(Proc. 363/18-PD)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICÉM

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-10-2018
Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 29-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 120/2018).(8)

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Portaria PFLP - 491, de 31-10-2018
O Diretor Técnico III da Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, considerando a necessidade de construir comissão com a finalidade de proceder à baixa e inutilização dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio desta Unidade Prisional resolve:
Artigo 1º - Designar, para sem prejuízos de seus cargos e funções, compor a Comissão de Baixa de Bens Móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio desta Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, as servidoras a seguir relacionadas sob a presidência da primeira: Sônia Regina Carvalho Ferreira - RG: 18.596.083-2 - Diretor II do Centro Administrativo, Sílvia Buratelo - RG: 25.976.844-3 - Diretora I do Núcleo de Finanças e Geisa Marisa Maccagnan Hipólito - RG: 40.386.203-6 – Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação.
Artigo 2º - A Comissão ora constituída será responsável por tomar todas as providências necessárias junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Centro de Material Excedente, visando autorização para baixa e inutilização dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio desta Unidade Prisional.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extrato de Contrato
1) Contrato DC 100/18P358/18
Contratante: Município de Bragança Paulista
Contratada: Centro de Ressocialização de Bragança Paulista
Interveniente: Fundação Profº. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap
Objeto: Viabilização de trabalho a população Carcerária
Período: 12 meses Vigência:09/02/2018 a 08-02-2019.
Data da Assinatura: 09-02-2018
Valor estimado: 574.620,00
Parecer 265/18,12/04/2018
Extratos de Aditamentos
2) Termo de Aditamento DC NºDC132/17P682/17
Contratante: Shangli-Lá Indústria e Comércio de Espanadores Ltda
Contratada: Penitenciária de Guaerí I
Interveniente: Fundação Profº. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap
Objeto: Prorrogação da Vigência e Adequação À Resolução SAP 53/01
Período: 12 meses Vigência:28/07/2018 a 27-07-2019.
Data da Assinatura:28/06/2018
Valor estimado:433.537,13
Parecer 837/18,02/10/2018
3) Termo de Aditamento DC NºDC230/17P1071/16
Contratante: Ana Paula de Andrade Araujo Confeções - ME
Contratada: Penitenciária de Ribeirão Preto
Interveniente: Fundação Profº. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap
Objeto: Prorrogação da Vigência e Adequação À Resolução SAP 53/01
Período: 12 meses Vigência:21/09/2018 a 20-09-2019.
Data da Assinatura:20/09/2018
Valor estimado:905.082,00
Parecer 863/18,09/10/2018
4) Termo de Aditamento DC NºDC022/17P949/17
Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Contratada: Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu

Interveniente: Fundação Profº. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap
Objeto: Prorrogação da Vigência e Adequação À Resolução SAP 53/01
Período: 12 meses Vigência:01/09/2018 a 01-09-2019.
Data da Assinatura:29/08/2018
Valor estimado:63.186,00
Parecer 652/18,10/08/2018

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Alteração Contratual 4
Objeto: Instrumento de Alteração Contratual 4 ao Contrato de Empréstimo 2376/OC-BR, celebrado em 8 de dezembro de 2010, para o Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica". PARTES: Tomador: o Estado de São Paulo. Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; Garantidor: República Federativa do Brasil - RFB. Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 2376/OC-BR: 1) a Cláusula 3.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 3.04. Prazo de Desembolso: o prazo para desembolso dos recursos do financiamento será até 8 de dezembro de 2019. Artigo terceiro: Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo 2376/OC-BR, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações objeto dos Instrumentos de Alteração Contratual 1, 2 e 3 e das alterações que constam deste Instrumento de Alteração Contratual. DATA DE CEBRAÇÃO: 26-10-2018. REPRESENTANTES: pelo Estado de São Paulo, o Secretário da Fazenda, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho; pelo BID, seu representante, Hugo Flórez Timorán e pela RFB, o procurador da Fazenda Nacional, Paulo E. Magaldi Netto.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G 00022, de 31-10-2018
O Coordenador da Coordenadoria da Administração Financeira resolve:
Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referente ao mês de OUTUBRO/2018 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DPPE estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:
Dia 07-11-2018 - Celetistas;
Dia 08-11-2018 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais.
Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros aos Órgãos do Poder Executivo, incluídas a Administração Direta, Administração Indireta e Empresas, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02-10-2017.
Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 08-11-2018
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ANÁLISE CONTÁBIL E INFORMAÇÕES
Comunicado
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Publicado em cumprimento ao artigo 256 da Constituição Estadual
EXERCÍCIO 2018

	Valores em R\$
DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO ATÉ 3º TRIMESTRE
(A) = TOTAL DA RECEITA = (B) + (C) + (D)	126.829.395.736,09
(B) = RECEITAS DE IMPOSTOS	115.984.376.253,86
(C) = OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	3.349.972.167,95
(D) = TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	7.495.047.314,28
(E) = TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	33.028.017.190,76
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA = (A) - (E)	93.801.378.545,33
(F) = DESPESA BRUTA = (G) + (G2)	27.551.835.955,24
(G) = DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NA FUNÇÃO 12	19.858.547.169,05
Secretaria da Educação	19.452.404.275,63
Outras da Administração Direta	406.142.893,42
(G2) = DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FUNÇÃO 12	7.693.288.786,19
(H) = EXCLUSÕES DA DESPESA	6.712.083.453,78
Ressarcimento de Subsídio a Usuários de Transp Estudantes - Metrô 78,7%	212.767.233,57
Despesas Interoamentárias	343.368.175,66
Insuficiência Financeira - SPPREV	5.623.355.806,02
Outras Exclusões - Taxa Adm SPPREV, Aux. Funeral, Inativos e Pensionistas	42.374.782,92
PASEP - Adm. Direta e Indireta	328.111